

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2006

**Outorga o título de ‘Cidadão Honorário Januarense’
ao ‘Sr. Levindo da Paixão de Campos Rodrigues’**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, estado de Minas Gerais, nos termos do art. 39, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 90, inciso V, alínea ‘f’, do Regimento Interno, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Sr. Levindo da Paixão de Campos Rodrigues**, o título de “Cidadão Honorário Januarense”, pelos relevantes serviços prestados ao município de Januária.

Art. 2º - A entrega do título que refere o art. 1º deste Decreto Legislativo, será feita em Sessão Solene, na forma regimental.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 21 de novembro de 2006

João Ferreira Lima Filho
Ver. Joãozinho Lima
Presidente

Joaquim de Souza Oliveira
Ver. Cabo Simão
1º Secretário